



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Município De Capinzal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zócolli, nº 155, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, a fim de obter propostas adicionais, em atendimento ao art. 55 do Decreto Municipal nº 081/2024 e art. 75 da Lei nº 14.133/2021:

***Art. 55.** As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 serão precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do Município de Capinzal - SC (<https://capinzal.sc.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

***Art. 75.** É dispensável a licitação:*

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras;

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Os interessados devem enviar suas propostas de acordo com as condições especificadas no Anexo I, exclusivamente de forma digital para o endereço eletrônico da Agente de Contratação Elaine Gotardo: diretorialicita@capinzal.sc.gov.br, até as 23h59min do dia 19/07/2024.



A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada pela Entidade Competente através do e-mail cadastrado em sua proposta para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias à contratação, nos termos legais, para que as apresente no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

Capinzal/SC, 16 de julho de 2024.

Elaine Gotardo
Agente de Contratação
Município de Capinzal



ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇO

Município de Capinzal – SC

Entidade Competente: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Objeto: Contratação de empresa para elaboração projeto de arquitetura para o Museu Histórico Vitor Almeida de aproximadamente 100m², com área de recepção, BWCs, espaços de exposição temporária e exposição permanente.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Un	PROJETO DE FACHADA E INTERIORES O presente orçamento deve contemplar: Projeto criativo de interiores, Projeto de marcenaria, Projeto de forro, Projeto luminotécnico, Indicação de pontos elétricos, Embelezamento da fachada DESENVOLVIMENTO TÉCNICO: Estudo Preliminar: 15 dias úteis; (Layout, estudo volumétrico e referências); Anteprojeto: 25 dias úteis após a aprovação do Estudo Preliminar. (Maquete 3D); Projeto Executivo: 25 dias úteis após a aprovação do Anteprojeto. (Com cotas e especificações de materiais);	XX	XX

ESPECIFICAÇÕES:



LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Por meio eletrônico: cultura@capinzal.sc.gov.br e físicos na Diretoria de Cultura.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após entrega/execução e apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Autoridade competente julgue necessário, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Representante da empresa:

Telefone:

Email:

Responsável pela cotação:

Local e Data:

Assinatura do Responsável pela cotação